

## Assembleia aprova termo aditivo, mas reafirma luta pelo conjunto das reivindicações

Na Assembleia Geral realizada 3ª feira, 28/9, a proposta de termo aditivo sobre atendimento de saúde de outras especialidades ainda não contempladas pelo Acordo Coletivo foi aprovada (ver proposta completa em <https://bit.ly/3RpyB8j>).

No entanto, a aprovação não foi sem ressalvas. Afinal, nossa proposta era que tratamentos de psicologia, fisioterapia, nutrição e terapia ocupacional fossem incorporados no item de consultas e exames médicos e odontológicos, com possibilidade de ausências de até 3 horas para esse fim, sem limites. Já a proposta da reitoria é limitar essas outras especialidades a no máximo 12 por ano, o que é bem insuficiente, ainda mais considerando que são 12 para todas essas especialidades somadas. Em geral, só um tratamento de fisioterapia já ultrapassa esse limite.

Nesse sentido, as falas na assembleia criticaram a postura da reitoria durante as

negociações, especialmente pela negativa nos outros pontos que apresentamos. Ganhou destaque na assembleia a indignação com a negativa de extensão do prazo de compensação do atual banco de horas, o que vai penalizar os trabalhadores mais vulneráveis, bem como o fato de não avançarmos, nesse momento, na questão da concessão do recesso de final de ano sem necessidade de compensação das horas, para atingirmos isonomia com os docentes.

Ao final, a assembleia aprovou a assinatura desse termo aditivo proposta pela reitoria, porém reafirmando a necessidade de seguirmos a negociação dos outros itens. Também aprovamos a realização de um Ato no dia da próxima reunião do Conselho Universitário, com foco na reivindicação do recesso do final de ano! **Como sempre lembramos, para termos mais conquistas no Acordo Coletivo será necessário mobilização e Luta!**

## Assembleia aprova os nomes de Neli, Marília e Selene para a CCRH

Também estava na pauta da Assembleia Geral a indicação de nomes que terão o apoio do sindicato na eleição de representantes de funcionários para a CCRH (Comissão Central de Recursos Humanos). Importante lembrar que é nessa comissão que são discutidas questões como a criação ou extinção de funções, bem como as reformulações na nossa Carreira. Apesar de discutir temas relevantes, sua composição já é antidemocrática, já que tem seis membros da reitoria e apenas três representantes de funcionários.

Iniciamos esse ponto fazendo um balanço do último período. Lembramos que depois que nossos atuais representantes foram eleitos, a reitoria

anterior levou 1 ano para convocar a primeira reunião. Depois, muito pouco avançou na discussão da carreira. Nós apresentamos uma série de propostas que foram ignoradas pela administração. E agora, com a nova gestão reitoral, até o momento não houve nenhuma reunião da Comissão! Nesse sentido, reforçamos a importância de elegermos representantes comprometidos com as deliberações coletivas da categoria, com as nossas reuniões e assembleias.

Ao final, foi aprovado por aclamação os nomes de três combativas companheiras! Serão três mulheres, assistentes sociais, que terão o nosso apoio na eleição.

### Os nomes indicados para a CCRH foram:

- Neli Maria Paschoarelli Wada – Diretora do sindicato e funcionária do HRAC Bauru
- Selene Onila Thomaz Passos – Instituto de Psicologia
- Marília Equi Martins – Ribeirão Preto

# Assembleia aprova Moção de Repúdio à Faepa e em apoio à luta dos trabalhadores do HRAC

Na Assembleia Geral dos Funcionários da USP, realizada em 28/9/2022, houve informes sobre reuniões entre representantes da Faepa e funcionários do HRAC. Ao perceber que havia uma representante do sindicato em uma das reuniões, o representante da Fundação irritou-se e descontrolado, deixou cair as máscaras, mostrando sua postura autoritária.

Pelo relato, o representante da Faepa deu a entender que não respeitaria o Acordo Coletivo de Trabalho e questões como o recesso de final do ano e as pontes de feriado, previstos pela USP, não haverá mais; bem como a jornada de trabalho que os funcionários realizam atualmente poderá ser modificada! O representante da Faepa informou também que a fundação pretende contratar apenas mais 40

funcionários, e que os funcionários do HRAC terão os fluxos de serviço reestruturados para atender também no Hospital das Clínicas de Bauru, o que certamente vai gerar sobrecarga de trabalho e significará perda de qualidade de atendimento aos pacientes e o definhamento do Centrinho.

Diante disso, os funcionários do Centrinho reafirmaram em Assembleia Geral do HRAC, realizada em 27/9/2022, disposição de seguir a luta contra a desvinculação e, portanto, não assinar o TERMO DE ANUÊNCIA (agora: TERMO DE CIÊNCIA). Por tudo isso, em nossa Assembleia Geral (28/9) aprovamos uma Moção de Repúdio à Faepa e de apoio aos funcionários do Centrinho em sua luta contra a desvinculação do HRAC!

## Assembleia de Sócios elege comissão eleitoral

Antes da assembleia geral, realizamos uma Assembleia de sócios da entidade para elegermos a comissão eleitoral que conduzirá o processo de eleição para diretoria do sindicato que ocorrerá em novembro.

Após reforçarmos a importância da eleição para a direção do nosso sindicato para o próximo triênio, foram aprovados os 3 nomes:

- **Maicon Barbosa da Silva – Funcionário do IP**
- **Yuna Ribeiro Conceição – Funcionária da FFLCH**
- **Joaninha de Oliveira - Representante da CSP -Conlutas**

## Aposentados após reforma trabalhista recebem liminares e são reintegrados na USP Ribeirão!

O Juiz Gustavo Lorenzato, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto, concedeu liminar para reintegração de dois trabalhadores da USP de Ribeirão Preto, desligados em maio deste ano por terem se aposentado após a reforma trabalhista do Governo Temer (emenda constitucional 103 que obriga o serviço público a desligar os que se aposentarem após novembro de 2019). A primeira liminar saiu dia 30 de agosto e a segunda dia 15 de setembro.

Lorenzato aceitou a tese do SINTUSP de que os trabalhadores se aposentaram por idade e não pelo tempo no serviço público e, portanto, não se enquadram na lei da Reforma.

Na sentença o Juiz cita caso análogo ocorrido no Município de Sagres, julgado no fórum de Oswaldo Cruz, no Centro-Oeste Paulista e afirma que deveria ter ocorrido um “procedimento

administrativo” “especialmente quanto à alegação de que o autor (a) não requereu seu benefício previdenciário com base em seu tempo de contribuição no serviço público, mas sim com base em sua idade”.

Em tese todos os que se aposentaram nas mesmas condições e que foram demitidos pela USP, podem requerer o mesmo direito de serem reintegrados.

O advogado José Newton Machado, responsável pelo atendimento no SINTUSP de Ribeirão Preto alerta, no entanto, que cada caso é diferente devendo ser estudado individualmente.

A USP tem prazo de 30 dias para apresentar suas alegações. Se a liminar for mantida o caso passa para a segunda instância cuja tramitação dura em média cinco anos

### REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: [sintusp@sintusp.org.br](mailto:sintusp@sintusp.org.br) – site: [www.sintusp.org.br](http://www.sintusp.org.br)